



**PROJETO DE LEI N.**  
De 05 de março de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT  
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
0004.0122.0002.2322 – Apoio Administrativo e Operacional – Cultura  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas ..... R\$ 25.000,00  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total da Suplementação ..... R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT  
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
0004.0122.0002.2322 – Apoio Administrativo e Operacional – Cultura  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.92.00 – 1032 – Despesas de exercícios anteriores ..... R\$ 25.000,00  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

**Total da Redução ..... R\$ 25.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 05 de março de 2024

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 15:46 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp65e76887859d2>.





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O recurso será usado para pagamento das obrigações tributárias e contributivas referente as contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Cultural – Secult, incluídas as taxas do ECAD, entidade brasileira responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos autores e demais titulares, devida em todas as contratações que envolvem direitos autorais nas execuções musicais.

Como haverá a necessidade de recolhimento da taxa Ecad já para os eventos no início do ano, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 05 de março de 2024

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

